



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1249 - 22 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 Inciso II e 26 da lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/18 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1603/2023, que trata-se de contratação de empresa especializada palestras com ênfase na Educação Especial e Inclusiva, direcionada aos professores da Rede Municipal de Guapimirim, vem RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: André Luiz de Britto Teles Codea 00402082737
CNPJ: 20.993.633/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada palestras com ênfase na Educação Especial e Inclusiva, direcionada aos professores da Rede Municipal de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II e 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

VALOR: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 21 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 689 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CRISTIANO DE SOUZA JORGE**, do cargo comissionado de Inspetor de Controle Interno, símbolo AE, da Controladoria Geral do Município, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 690 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 691 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO COUTO PEREIRA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 692 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO DINIZ RIBEIRO NOGUEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 693 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6198/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **PENHA NAIR PAES DE ANDRADE BASTOS**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 1201-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 694 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar por motivo de falecimento o Sr. **GERALDO CESAR MACOS SCALDINI**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 639-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 695 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidor **ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ**, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Químico, do servidor pública municipal **ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ**, matrícula n° 125040-11, ocupante do cargo efetivo de Químico, lotado na Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, pelo período de 03(três) anos a contar de 01/09/2023, conforme requerimento do Servidor constante no processo 5734/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 696 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora **QUELI DOMINGUES SOARES**, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Professor II, da servidora pública municipal **QUELI DOMINGUES SOARES**, matrícula n° 96873-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 03(três) anos a contar de 18/09/2023, conforme requerimento do Servidor constante no processo 7113/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 697 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar por abandono de cargo público a Sr^a. **ANDREA LORENA MEDEIROS DOS SANTOS**, do cargo efetivo de auxiliar de Secretaria, matrícula n° 1367287-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 698 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido do servidor, conforme informação no processo de n° 6485/2022.

RESOLVE:

Conceder Licença para exercer mandato classista o Sr. **RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA FONSECA**, Professor I, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ com início em 25 de setembro de 2023 e término em 19 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 699 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de n° 5703/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **ISAAC TEODORO SOUZA E SILVA**, do cargo efetivo de Médico Socorrista Pediatra, matrícula n° 1369260-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 700 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 650 de 22 de agosto de 2023, concede o retorno da Licença sem Vencimentos do servidor público municipal **LEANDRO DOS REIS LAGE**, matrícula n° 126047-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do Servidor constante no processo 7168/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 701 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de n° 3444/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **DANIELE MARMO DO CABO**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula n° 16616-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 702 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 3390/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **MARIA DO SOCORRO AMANCIO REBELO**, do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 19518-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 703 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 254/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **GLEICE BENEVENUTO DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 93548-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 704 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o retorno de Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora REBECA DA SILVA SOARES, acerca do pedido de retorno da Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem Vencimentos, da servidora pública municipal REBECA DA SILVA SOARES, matrícula nº 96881-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da Servidora constante no processo 7640/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 705 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor DAYVISON SILVA BELMONT, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal **DAYVISON SILVA BELMONT**, matrícula nº 97764-11, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do Servidor constante no processo 5768/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO 6782/2021

CONVÊNIO 19411890/20221

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, e a empresa **EMATER - RIO.**

OBJETO: TERMO DE COVÊNIO Nº 025/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNÍCIPIO DE GUAPIMIRIM-RJ, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL-ATER.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

VIGÊNCIA: 48 meses.

Guapimirim-RJ, 20 de setembro de 2023.


RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE AGRICULRA PECUARIA E PESCA

*Publicado por omissão na data de 29/07/2022

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 563 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Portaria nº. 563 de 21 de junho de 2023, publicado na edição nº. 1187 de 21 de junho de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: pelo período de 03(três) anos a contar de 27/04/2023, conforme requerimento do Servidor constante no processo 4312/2023.

Leia-se: pelo período de 03(três) anos a contar de 27/04/2023, conforme requerimento do Servidor constante no processo 4312/2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 576 DE 05 DE JULHO DE 2023.

A Portaria nº. 576 de 05 de julho de 2023, publicado na edição nº. 1197 de 05 de julho de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal **LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES**, matrícula nº 124648-11, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 1091/2023.

Leia-se: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, da servidora pública municipal **LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES**, matrícula nº 124648-11, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 1352/2023.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 657 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A Portaria nº. 657 de 25 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 1232 de 25 de agosto de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal **ROSIANE DE JESUS CARDOSO**, matrícula nº 125083-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I.

Leia-se: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 8(oito) meses, da servidora pública municipal **ROSIANE DE JESUS CARDOSO**, matrícula nº 125083-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 5165/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

ABERTURA: 06 de OUTUBRO de 2023

HORÁRIO: 10 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica o fornecimento de insumos (toners e papéis). O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 01 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 21 de setembro de 2023.

PHILIFE GOMES PEREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 5012/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 22/09/2023 - 10h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/10/2023 - 16h30min

PORTAL: BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica o fornecimento de insumos (toners e papéis). O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 13 de setembro de 2023.

Philipe Gomes Pereira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 3176/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

ABERTURA: 06 de outubro de 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, COM POTÊNCIA MINIMA DE 160CC, "OKM", para atender a Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ de 21 de setembro de 2023.

PHILIFE GOMES PEREIRA
Pregoeiro





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital